



ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Agricolândia

C.N.P.J =02.673.070/0001-36
AV.HUGO NAPOLEÃO-CENTRO Nº407
CEP=64.440-000 AGRICOLÂNDIA-PI

Projeto de Resolução 007/2018

Concede o Título de Cidadão (a) de Agricolândia-PI a
JULIANA DA CRUZ SOUSA

A Câmara Municipal Decreta.

Art.1º- A Câmara Municipal de Agricolândia-PI, Concede o Título de Cidadão (a) Agricolândense a **JULIANA DA CRUZ SOUSA**.

Art.2º- Esta Lei entra em Vigor da data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Justifica o vereador que **JULIANA DA CRUZ SOUSA** reside a 8(oito) anos nesta Cidade de Agricolândia-PI, com relevante serviço prestado a nossa Cidade, na área da Educação. Por tanto a mesma é merecedora deste Título de Cidadão.

Antônio Ferreira de Santana Filho
vereador